

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidades Requisitantes:** Secretaria de Administração e Finanças, Sec. De Educação, Sec. De Esportes, Cultura e Lazer, Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Políticas Ambientais, Batalhão da Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros.

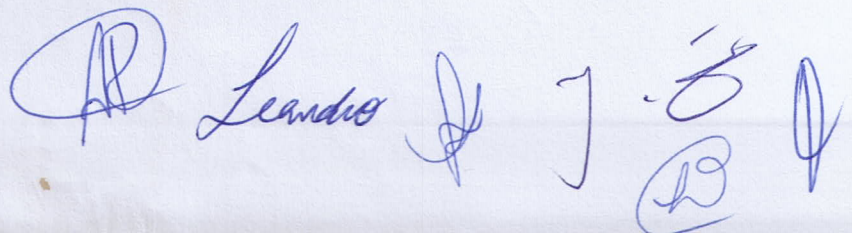
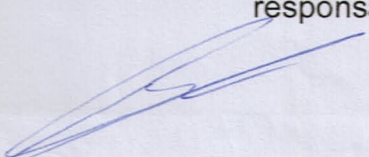
**Ordenadores das despesas:** O processo deverá ser multi-entidades e os ordenadores das despesas serão os Secretários e Diretores de cada pasta que requisitarem os serviços.

**Objeto:** Registro de Preços para serviços futuros e parcelados de Conserto de Pneus, balanceamento e geometria para os Veículos, Caminhões e Máquinas da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

**Justificativa:** Tendo em vista que durante o ano possuímos diversas situações onde há necessidade de reparos e consertos em pneus de veículos diversos da frota do município. Tal contratação se faz necessária para manutenção da frota municipal, com eventuais reparos e conserto de pneus.

### **Prazo, locais e condições da entrega:**

- O fornecedor obriga-se a prestar os serviços, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de até 01 (um) dia, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo ser entregues no endereço infra citado.
- **Local de entrega/prestação dos serviços:** Os serviços deverão ser prestados no estabelecimento do proponente vencedor e entregues e montados nos veículos e máquinas do Município no endereço constante na Autorização de Fornecimento, sendo que a empresa vencedora se responsabilizará pela desmontagem/ montagem dos pneus.
  - Nos serviços de chamado para conserto de pneus, o proponente vencedor deverá retirar/desmontar, consertar e montar o pneu onde se encontra o veículo/caminhão/máquina dentro do perímetro Urbano ou Rural do Município de Xanxerê, conforme local indicado na ordem de serviço emitida pelo secretário responsável;



**Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato:** Os responsáveis/fiscais serão os responsáveis conforme memorandos em anexo, nomeados pelos ordenadores da despesa de cada pasta que requisitarem os materiais.

**Condições e Prazo de Pagamento:** O pagamento referente aos Serviços será efetuado conforme Decreto Municipal vigente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

**Dotações Orçamentárias:** <sup>REF</sup> Entidade 1: Red. 15, 20, 22, 38 e 46, 59, 77.

<sup>SAÚDE</sup> Entidade 2: Red. 17 – 1138 / <sup>SOCIAL</sup> Entidade 3: Red. 6 próprio - 9 PSB - 10 Creas - 14 IGD PBF.

<sup>AGRO</sup> Entidade 4: Red. 5 e 8.

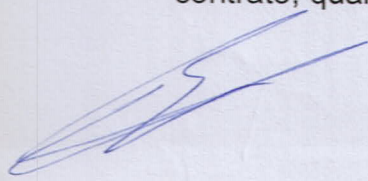
**Elementos:** 3390-3039 e 3390-3919.

#### Obrigações da Contratante:

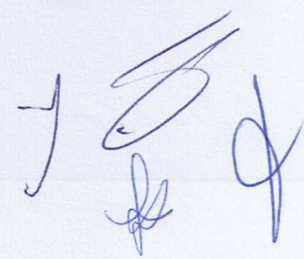
- Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local da Entrega.
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.
- Fiscalizar a entrega.

#### Obrigações da Contratada:

- Iniciar os serviços imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento encaminhada pela Secretaria Responsável. ✓
- Os serviços de Consertos de Pneus, deverão ser prestados no Município de Xanxerê-SC. Nestes serviços deverão estar inclusos o fornecimento dos bicos dos pneus, caso necessário. ✓
- Nos serviços de chamado para conserto de pneus, o proponente vencedor deverá retirar/desmontar, consertar e montar o pneu onde se encontra o veículo/caminhão/máquina dentro do perímetro Urbano ou Rural do Município de Xanxerê, conforme local indicado na ordem de serviço emitida pelo secretário responsável; ✓
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Fiscalização deste contrato, quanto ao fornecimento e/ou montagem dos pneus e válvulas.



Leandro





- Substituir o produto ou serviços, quando do surgimento de eventuais defeitos verificados durante o período de garantia oferecida pelo fabricante, atendendo no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas as solicitações nesse sentido.
- A proponente vencedora obriga-se a prestar os serviços, objeto do presente edital, de boa qualidade, sendo que os serviços prestados fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura, deverão ser executados novamente.
- A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III da Lei nº 12.305 de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, legislação correlata.
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei

#### Qualificação Técnica:

- Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- **Declaração emitida pelo representante legal da Empresa licitante** de que possui oficina, rampas, ferramentas e pessoal técnico adequados a realização dos serviços, no qual deve estar situada dentro do município de Xanxerê-SC;
  - Caso a empresa/oficina não esteja situada no município, deverá declarar que irá se instalar em local acima descrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de sanções previstas no Edital;
  - **Justificativa** - A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para este Município, pois se a Contratada não estiver estabelecida no Município de Xanxerê, a vantagem do “menor preço” e a agilidade dos serviços ficará prejudicada em razão do deslocamento dos materiais para os serviços a serem executados pela CONTRATADA, além do tempo de deslocamento da frota para a execução da manutenção.

*AP Leandro*

*LP*

*7*  
*RP*  
*JP*

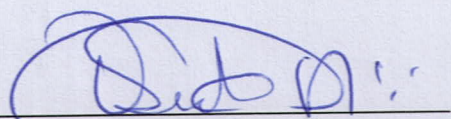
- **OBS:** Após declarado vencedor deverá ser realizado vistoria pelo fiscal para a comprovação das instalações e aparelhamento. Em caso de mudança de endereço, deverá comunicar a contratante para que seja realizada nova vistoria.

**Estimativa de Custo:** R\$ 501.412,33 (quinhentos e um mil, quatrocentos e doze reais e trinta e três centavos).

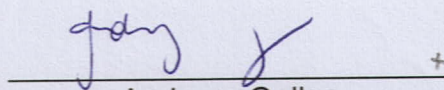
**Responsáveis pelos orçamentos:** Vainer Ferreira de Andrade, Luiza Babinski Sete e Cleber Denardi.

**Prazo de vigência do Contrato:** Um ano.

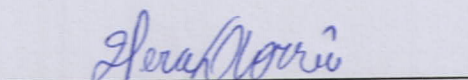
Xanxerê, 20 de abril de 2022.



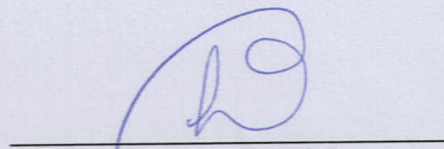
Oscar Martarello  
Prefeito Municipal



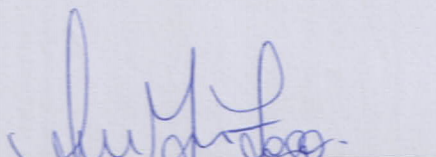
Andreza Gallas  
Secretária de Administração e  
Finanças



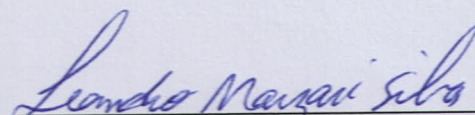
Vera Lucia Correa  
Secretária de Educação



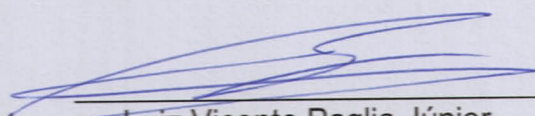
Luciana Contini  
Secretária de Assistência Social



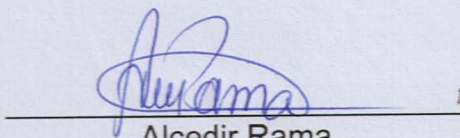
Francis Mara Zago Pegoraro  
Secretária de Saúde



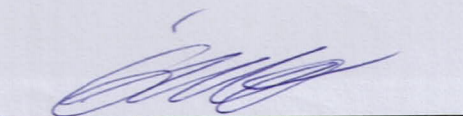
Leandro Marzari Silva  
Secretário de Obras, Transp. e  
Serviços



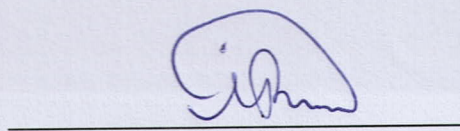
Luiz Vicente Paglia Júnior  
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer



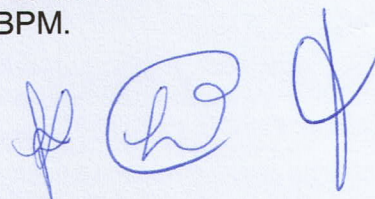
Alcedir Rama  
Secretário de Agricultura e  
Políticas Ambientais



Éros Alfredo Jahn Filho  
2º Tenente BM – Chefe da Seção de  
Finanças e Logística do 14º BBM

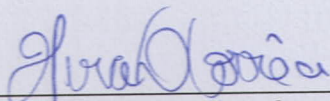


Neivo Risson  
Major PM – Comandante da 4ª  
Companhia do 2ª BPM.



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **SALETE BRIZOLA DE JESUS**, como fiscal referente ao objeto: “**Registro de Preços para serviços futuros e parcelados de Serviços de Conserto de Pneus e balanceamento e geometria dos Veículos, Caminhões e Máquinas da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

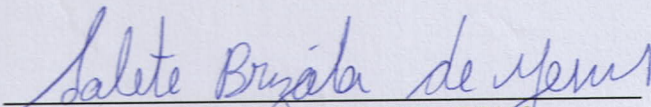


Vera Lúcia Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

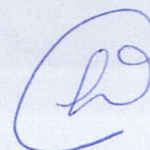
**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Salette Brizola de Jesus** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 26 de abril de 2022.



SALETE BRIZOLA DE JESUS  
Fiscal do Contrato Indicado





**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) ROSANE TEREZINHA ZAREMBSKI, como fiscal referente ao objeto: “**Registro de Preços para serviços futuros e parcelados de Serviços de Conserto de Pneus e balanceamento e geometria dos Veículos, Caminhões e Máquinas da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

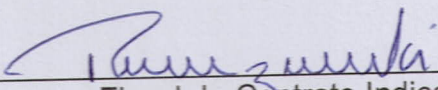
Luciana B. Contini  
Secretária de  
Assistência Social

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, ROSANE TEREZINHA ZAREMBSKI declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 22 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato Indicado





**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Márcio Leandro Giroto**, Coordenador Tratamento Fora de Domicílio, Matrícula, 6241, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de preço para serviços futuros e parcelados de serviços de Conserto de Pneus e balanceamento e geometria dos veículos, Caminhões e Maquinas da frota da Prefeitura Municipal, Policia Militar e Corpo de Bombeiros** exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas

Francismara Z.  
Pegoraro  
Secretária Municipal  
Saúde de Xanxerê

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Márcio Leandro Giroto**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

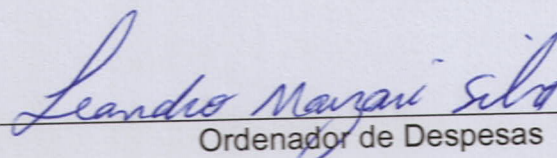
Xanxerê/SC, 28 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato Indicado



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

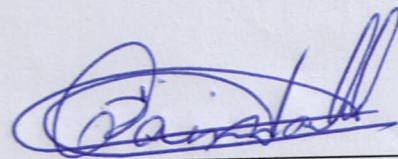
Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Vainer Ferreira de Andrade**, como fiscal referente ao objeto: “**Registro de Preços para serviços futuros e parcelados de Serviços de Conserto de Pneus e balanceamento e geometria dos Veículos, Caminhões e Máquinas da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

  
\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Vainer Ferreira de Andrade** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 22 de abril de 2022.

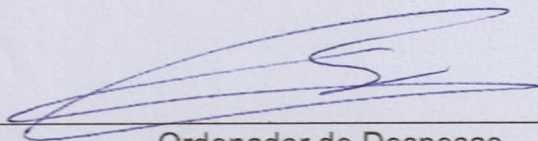
  
\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato Indicado

Vainer F. de Andrade  
Diretor de Obras Públicas



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Douglas Richardt Bin**, como fiscal da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, referente ao objeto: “**Registro de Preços para serviços futuros e parcelados de Serviços de Conserto de Pneus e balanceamento e geometria dos Veículos, Caminhões e Máquinas da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

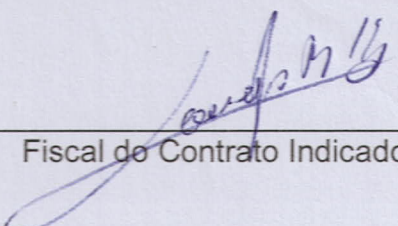


Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Douglas Richardt Bin** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 22 de abril de 2022.



Fiscal do Contrato Indicado



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **2º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO**, como fiscal referente ao objeto: “**Registro de Preços para serviços futuros e parcelados de Serviços de Conserto de Pneus e balanceamento e geometria dos Veículos, Caminhões e Máquinas da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas

Éros Alfredo Jahn Filho  
2º Ten BM Mtcl 691632-5  
14º BBM - CBMSC

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Éros Alfredo Jahn Filho** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 22 de abril de 2022.

Fiscal do Contrato Indicado

Éros Alfredo Jahn Filho  
2º Ten BM Mtcl 691632-5  
14º BBM - CBMSC



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado a servidora **BRUNA DA CRUZ CRUSARO**, matrícula nº **656060-1**, lotada na **4ª Companhia de Polícia Militar de Xanxerê** como fiscal do contrato referente ao objeto: **Registro de preços para serviços futuros e parcelados de Conserto de Pneus, balanceamento e geometria e dos Veículos, Caminhões e Máquinas da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas

NEIVO BISSON

Maj PM - Matr. 122964-7

6MT 472ªBPM/FRON

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **BRUNA DA CRUZ CRUSARO**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 22 de abril de 2022.

Fiscal do Contrato Indicado

LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                               | QTD | EVANDRO LUIZ SCALCO | BELA VISTA SERVIÇOS PNEUMÁTICOS | VICINI PNEUS | MÉDIA      | VALOR TOTAL ITEM |
|------|---|-----|---------------------|---------------------------------|--------------|------------|------------------|
| 1    | CONCERTO PNEU 20,5x25                   | 10  | R\$ 250,00          | R\$ 270,00                      | R\$ 250,00   | R\$ 256,67 | R\$ 2.566,67     |
| 2    | CONCERTO PNEU 17,5x25                   | 20  | R\$ 150,00          | R\$ 220,00                      | R\$ 200,00   | R\$ 190,00 | R\$ 3.800,00     |
| 3    | CONCERTO PNEU 1400x24                   | 80  | R\$ 150,00          | R\$ 140,00                      | R\$ 150,00   | R\$ 146,67 | R\$ 11.733,33    |
| 4    | CONCERTO PNEU 1000x20                   | 80  | R\$ 50,00           | R\$ 60,00                       | R\$ 50,00    | R\$ 53,33  | R\$ 4.266,67     |
| 5    | CONCERTO PNEU 1300/24                   | 40  | R\$ 150,00          | R\$ 135,00                      | R\$ 150,00   | R\$ 145,00 | R\$ 5.800,00     |
| 6    | CONCERTO PNEU 900x20                    | 30  | R\$ 50,00           | R\$ 40,00                       | R\$ 50,00    | R\$ 46,67  | R\$ 1.400,00     |
| 7    | CONCERTO PNEU 275/80 R22,5              | 25  | R\$ 50,00           | R\$ 40,00                       | R\$ 50,00    | R\$ 46,67  | R\$ 1.166,67     |
| 8    | CONCERTO PNEU 295/80 R22,5              | 25  | R\$ 50,00           | R\$ 40,00                       | R\$ 50,00    | R\$ 46,67  | R\$ 1.166,67     |
| 9    | CONCERTO PNEU 12,5/80x18                | 10  | R\$ 50,00           | R\$ 40,00                       | R\$ 50,00    | R\$ 46,67  | R\$ 466,67       |
| 10   | CONCERTO PNEU 12,16/5                   | 10  | R\$ 50,00           | R\$ 55,00                       | R\$ 40,00    | R\$ 48,33  | R\$ 483,33       |
| 11   | CONCERTO PNEU 750X16                    | 25  | R\$ 40,00           | R\$ 45,00                       | R\$ 35,00    | R\$ 40,00  | R\$ 1.000,00     |
| 12   | CONCERTO PNEU 16,9X28                   | 10  | R\$ 140,00          | R\$ 160,00                      | R\$ 150,00   | R\$ 150,00 | R\$ 1.500,00     |
| 13   | CONCERTO PNEU ARO 13, 14, 15,16,17 e 18 | 470 | R\$ 20,00           | R\$ 40,00                       | R\$ 30,00    | R\$ 30,00  | R\$ 14.100,00    |
| 14   | CONCERTO PNEU 205/70 R-15               | 120 | R\$ 20,00           | R\$ 40,00                       | R\$ 35,00    | R\$ 31,67  | R\$ 3.800,00     |
| 15   | CONCERTO PNEU 215/75 R-17,5             | 20  | R\$ 50,00           | R\$ 45,00                       | R\$ 40,00    | R\$ 45,00  | R\$ 900,00       |
| 16   | CONCERTO PNEU 235/75 R-17,5             | 10  | R\$ 50,00           | R\$ 60,00                       | R\$ 65,00    | R\$ 58,33  | R\$ 583,33       |
|      |   |     |                     |                                 |              |            | R\$ 54.733,33    |

LOTE 02

| ITEM | DESCRIÇÃO                  | QTD | EVANDRO LUIZ SCALCO | BELA VISTA SERVIÇOS PNEUMÁTICOS | VICINI PNEUS | MÉDIA      | VALOR TOTAL ITEM |
|------|----------------------------|-----|---------------------|---------------------------------|--------------|------------|------------------|
| 17   | VULCANIZAÇÃO 1000X20       | 50  | R\$ 180,00          | R\$ 230,00                      | R\$ 250,00   | R\$ 220,00 | R\$ 11.000,00    |
| 18   | VULCANIZAÇÃO 275/80 R-22,5 | 25  | R\$ 180,00          | R\$ 230,00                      | R\$ 250,00   | R\$ 220,00 | R\$ 5.500,00     |
| 19   | VULCANIZAÇÃO 17.5 .25      | 10  | R\$ 550,00          | R\$ 480,00                      | R\$ 490,00   | R\$ 506,67 | R\$ 5.066,67     |
| 20   | VULCANIZAÇÃO 1400 X 24     | 30  | R\$ 400,00          | R\$ 470,00                      | R\$ 480,00   | R\$ 450,00 | R\$ 13.500,00    |
| 21   | VULCANIZAÇÃO 20.5 .25      | 8   | R\$ 600,00          | R\$ 640,00                      | R\$ 650,00   | R\$ 630,00 | R\$ 5.040,00     |
| 22   | VULCANIZAÇÃO 16.9 .28      | 4   | R\$ 450,00          | R\$ 570,00                      | R\$ 550,00   | R\$ 523,33 | R\$ 2.093,33     |
| 23   | VULCANIZAÇÃO 12.5/80X18    | 5   | R\$ 200,00          | R\$ 220,00                      | R\$ 200,00   | R\$ 206,67 | R\$ 1.033,33     |

1135845  
1140212  
1140214  
1152111  
1149801  
1152117  
1140216  
1149802  
1140217  
1152113  
1140219  
1140220  
1149803  
1152114  
1152115  
1152116

1140224  
1140225  
1144260  
1131542  
1144261  
1131544  
1140224

|    |                       |    |     |        |     |        |     |        |     |        |     |           |
|----|-----------------------|----|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|-----------|
| 24 | VULCANIZAÇÃO 900 X 20 | 13 | R\$ | 180,00 | R\$ | 190,00 | R\$ | 200,00 | R\$ | 190,00 | R\$ | 2.470,00  |
| 25 | VULCANIZAÇÃO 235/75   | 5  | R\$ | 150,00 | R\$ | 185,00 | R\$ | 170,00 | R\$ | 168,33 | R\$ | 841,67    |
| 26 | VULCANIZAÇÃO 215/75   | 15 | R\$ | 150,00 | R\$ | 185,00 | R\$ | 170,00 | R\$ | 168,33 | R\$ | 2.525,00  |
| 27 | VULCANIZAÇÃO 750X16   | 10 | R\$ | 110,00 | R\$ | 150,00 | R\$ | 160,00 | R\$ | 140,00 | R\$ | 1.400,00  |
|    |                       |    |     |        |     |        |     |        |     |        | R\$ | 50.470,00 |

1149806  
1149807  
1149808  
1152117

**LOTE 03**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTD | EVANDRO LUIZ SCALCO | BELA VISTA SERVIÇOS PNEUMÁTICOS | VICINI PNEUS | MÉDIA      | VALOR TOTAL ITEM |
|------|--|-----|---------------------|---------------------------------|--------------|------------|------------------|
| 28   | VALOR POR CHAMADO PARA DESLOCAMENTOS PARA SERVIÇO NO LOCAL ONDE A MAQUINA/VEÍCULO SE ENCONTRAR | 240 | R\$ 180,00          | R\$ 195,00                      | R\$ 180,00   | R\$ 185,00 | R\$ 44.400,00    |
|      |  |     |                     |                                 |              |            | R\$ 44.400,00    |

1149815

**LOTE 04**

| ITEM | DESCRIÇÃO                              | QTD | BELA VISTA SERVIÇOS PNEUMÁTICOS | VICINI PNEUS | TRANSPORTE E BORRACHARIA TURRI | M.F PNEUS E ACESSÓRIOS | M.V. COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA | MÉDIA        | VALOR TOTAL ITEM |
|------|--|-----|---------------------------------|--------------|--------------------------------|------------------------|--|--------------|------------------|
| 29   | RECAPAGEM AGRÍCOLA 12.5/80X18          | 8   | R\$ 1.600,00                    | R\$ 1.615,00 |                                |                        | R\$ 1.601,00                             | R\$ 1.605,33 | R\$ 12.842,67    |
| 30   | RECAPAGEM AGRÍCOLA 12X16,5             | 6   | R\$ 1.440,00                    | R\$ 1.447,00 |                                |                        | R\$ 1.401,00                             | R\$ 1.429,33 | R\$ 8.576,00     |
| 31   | RECAPAGEM 19,5 L.24                    | 6   | R\$ 3.267,00                    | R\$ 3.247,00 |                                |                        | R\$ 3.270,00                             | R\$ 3.261,33 | R\$ 19.568,00    |
| 32   | RECAPAGEM LISA 275/80 R 22.5           | 8   | R\$ 920,00                      | R\$ 900,00   |                                |                        | R\$ 231,00                               | R\$ 683,67   | R\$ 5.469,33     |
| 33   | RECAPAGEM PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO | 28  | R\$ 560,00                      | R\$ 550,00   |                                |                        | R\$ 561,00                               | R\$ 557,00   | R\$ 15.596,00    |
| 34   | RECAPAGEM 20.5,25                      | 6   | R\$ 6.790,00                    | R\$ 6.773,00 |                                |                        | R\$ 271,00                               | R\$ 4.611,33 | R\$ 27.668,00    |
| 35   | RECAPAGEM 1400X24                      | 20  | R\$ 2.580,00                    | R\$ 2.895,00 |                                |                        | R\$ 142,00                               | R\$ 1.872,33 | R\$ 37.446,67    |
| 36   | RECAPAGEM 17.5 X 25                    | 6   | R\$ 3.566,00                    | R\$ 3.546,00 |                                |                        | R\$ 3.570,00                             | R\$ 3.560,67 | R\$ 21.364,00    |
| 37   | RECAPAGEM 275/80 R 22.5 BORRACHUDO     | 28  | R\$ 930,00                      | R\$ 950,00   |                                |                        | R\$ 931,00                               | R\$ 937,00   | R\$ 26.236,00    |
| 38   | RECAPAGEM 750 X 16 LISO                | 12  | R\$ 460,00                      | R\$ 480,00   |                                |                        | R\$ 461,00                               | R\$ 467,00   | R\$ 5.604,00     |
| 39   | RECAPAGEM 750 X 16 BORRACHUDO          | 6   | R\$ 470,00                      | R\$ 490,00   |                                |                        | R\$ 473,00                               | R\$ 477,67   | R\$ 2.866,00     |

1131514  
1131518  
1136072  
1122305  
1114990  
1131584  
1131520  
1104302  
1146944  
114285  
1144284

1103200  
2.259,00

130,00

|    |  |    |              |              |              |              |            |              |                |
|----|--|----|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|--------------|----------------|
| 40 | RECAPAGEM 1000 X 20 RADIAL LISO          | 20 | R\$ 900,00   | R\$ 920,00   |              |              | R\$ 902,00 | R\$ 907,33   | R\$ 18.146,67  |
| 41 | RECAPAGEM 235/75 R 17.5<br>BORRACHUDO    | 11 | R\$ 550,00   | R\$ 580,00   |              |              | R\$ 974,00 | R\$ 701,33   | R\$ 7.714,67   |
| 42 | RECAPAGEM PNEU 1300-24                   | 4  | R\$ 2.250,00 | R\$ 2.262,00 | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.820,00 |            | R\$ 2.045,50 | R\$ 8.182,00   |
| 43 | RECAPAGEM 1300R24 RADIAL                 | 6  | R\$ 2.650,00 | R\$ 2.664,00 | R\$ 1.860,00 | R\$ 1.820,00 |            | R\$ 2.248,50 | R\$ 13.491,00  |
| 44 | RECAPAGEM 1400X24 RADIAL                 | 15 | R\$ 3.170,00 | R\$ 3.184,00 | R\$ 2.230,00 | R\$ 2.260,00 |            | R\$ 2.711,00 | R\$ 40.665,00  |
| 45 | RECAPAGEM 1000 X 20 RADIAL<br>BORRACHUDO | 20 | R\$ 970,00   | R\$ 990,00   | R\$ 820,00   | R\$ 770,00   |            | R\$ 887,50   | R\$ 17.750,00  |
| 46 | RECAPAGEM PNEU 900-20<br>BORRACHUDO      | 4  | R\$ 670,00   | R\$ 650,00   | R\$ 720,00   | R\$ 680,00   |            | R\$ 680,00   | R\$ 2.720,00   |
| 47 | RECAPAGEM PNEU 23.1-26                   | 4  | R\$ 6.790,00 | R\$ 6.773,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 3.950,00 |            | R\$ 5.378,25 | R\$ 21.513,00  |
|    |  |    |              |              |              |              |            |              | R\$ 313.419,00 |

| LOTE 05 |  |     |                                       |              |                                      |            |                  |  |               |
|---------|--|-----|---------------------------------------|--------------|--------------------------------------|------------|------------------|--|---------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO  | QTD | BELA VISTA<br>SERVIÇOS<br>PNEUMÁTICOS | VICINI PNEUS | TRANSPORTE E<br>BORRACHARIA<br>TURRI | MÉDIA      | VALOR TOTAL ITEM |  |               |
| 48      | SERVIÇO DE GEOMETRIA E<br>BALANCEAMENTO - AUTOMÓVEIS | 125 | R\$ 75,00                             | R\$ 90,00    | R\$ 160,00                           | R\$ 108,33 | R\$ 13.541,67    |  |               |
| 49      | BALANCEAMENTO AROS<br>13,14,15,16,17 E 18            | 245 | R\$ 35,00                             | R\$ 30,00    | R\$ 140,00                           | R\$ 68,33  | R\$ 16.741,67    |  |               |
| 50      | BALANCEAMENTO MICRO ÔNIBUS E<br>ÔNIBUS ARO 16 A 20   | 10  | R\$ 70,00                             | R\$ 80,00    | R\$ 35,00                            | R\$ 61,67  | R\$ 616,67       |  |               |
| 51      | ALINHAMENTO/GEOMETRIA -<br>CAMINHÕES E ÔNIBUS        | 10  | R\$ 120,00                            | R\$ 130,00   | R\$ 85,00                            | R\$ 111,67 | R\$ 1.116,67     |  | R\$ 32.016,67 |

| LOTE 06 |                                  |     |           |              |                        |           |                  |  |  |
|---------|----------------------------------|-----|-----------|--------------|------------------------|-----------|------------------|--|--|
| ITEM    | DESCRIÇÃO                        | QTD | JF PNEUS  | VICINI PNEUS | LIBERTY AUTO<br>CENTER | MÉDIA     | VALOR TOTAL ITEM |  |  |
| 52      | CONSRTO RODA DO ARO 14 ATÉ<br>17 | 20  | R\$ 90,00 | R\$ 90,00    | R\$ 80,00              | R\$ 86,67 | R\$ 1.733,33     |  |  |

1152118

1152119

1144266

1152120

1152121

1144278

1152123

1144531

1149813

1149814

1152124

1152125

|    |  |    |            |            |            |            |              |              |         |
|----|--|----|------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|---------|
| 53 | CONserto RODA DO ARO 14 ATÉ 17 COM SOLDA | 18 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00   | R\$ 3.240,00 | 1152127 |
| 54 | VULCANIZAÇÃO DO ARO 14 ATÉ 18            | 15 | R\$ 90,00  | R\$ 90,00  | R\$ 100,00 | R\$ 93,33  | R\$ 1.400,00 | 1152127      |         |
|    |  |    |            |            |            |            | R\$ 6.373,33 |              |         |

|                   |                       |
|-------------------|-----------------------|
| LOTE 01           | R\$ 54.733,33         |
| LOTE 02           | R\$ 50.470,00         |
| LOTE 03           | R\$ 44.400,00         |
| LOTE 04           | R\$ 313.419,00        |
| LOTE 05           | R\$ 32.016,67         |
| LOTE 06           | R\$ 6.373,33          |
| <b>ESTIMATIVA</b> | <b>R\$ 501.412,33</b> |

464.876,00

1152127

1152127